



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para execução do sistema automatizado de irrigação do Orquidário Municipal contemplando o fornecimento dos materiais e mão de obra para instalação.

Item	Descrição
1	<p>Sistema de irrigação automatizado integrado aspersão/gotejamento a ser instalado no Orquidário Municipal com área total de 1.618,05 m², considerando os setores interno e externo contemplando:</p> <p>366 metros de tubulação PBL DN 32mm PN 60</p> <p>45 aspersores rotativos série MP rotator Hunter</p> <p>156 metros de tubulação PBL DN 25mm PN 60</p> <p>90 metros de tubulação PBL DN 20mm PN 60</p> <p>50 metros de microduto 4,5mm</p> <p>28 Micro aspersor Green Spin com antigotas e adaptador ½" rosca.</p> <p>38 Micro aspersor grupo modular com defletor 180° com antigotas e adaptador ½" rosca</p> <p>30 Estaca gotejadora 2 litro/hora</p> <p>02 Reguladores de pressão ¾"</p> <p>Os quantitativos mencionados neste termo de referência devem contemplar todas as conexões necessárias (joelho, TE, Cap, redução, derivação, abraçadeira etc).</p> <p>Prazo de execução: 30 dias</p>

2. DEMAIS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com o **Projeto de Irrigação** fornecido pela Prefeitura Municipal (Anexo), ficando a contratada obrigada a refazer os serviços que estiverem em desacordo;

2.2 A empresa vencedora deverá realizar as regulagens necessárias de acordo com o projeto de paisagismo executado. Deverá acompanhar a necessidade de ajustes do sistema durante a fase de pega mento das espécies contempladas no paisagismo, por 6 (seis) meses.

2.3 Prazo de garantia: 12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

2.4 A contratada será responsável por trabalho de logística e movimentação como transporte, descarregamento dos insumos e ainda a remoção dos resíduos e restos de materiais gerados na execução do paisagismo;

2.5 A contratada deverá disponibilizar um meio de comunicação rápido junto a uma pessoa responsável pela organização do serviço exigido pela Prefeitura Municipal, de acordo com as orientações de funcionário credenciado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA);

2.6 A abertura e fechamento das valas para passagem dos dutos deverão ser executados pela contratada;

2.7 Após emitida a ordem de serviço a empresa deverá iniciá-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

2.8 A empresa deverá fornecer as ferramentas necessárias para o serviço;

2.9 A empresa deverá fornecer EPIs para os funcionários;

2.10 A empresa deverá deixar o local limpo após a execução dos serviços;

2.11 Fornecer e exigir de seus funcionários o uso de uniformes e EPIs. A apresentação de funcionários devidamente uniformizados e portando EPIs será observada com rigor;

2.12 A contratada solicitará ao funcionário responsável da Prefeitura, a medição dos serviços antes da emissão da nota fiscal, podendo as mesmas serem emitidas após a conclusão de cada etapa dos serviços, sendo que não serão aceitas faturas de serviços não executados. Poderão ser realizadas até 3 (três) medições parciais;

3. DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura está construindo o Orquidário Municipal localizado na Rua Coronel Álvaro Martins, 820, no interior da área da SIDELPA. De acordo com o Projeto de Arquitetura e Paisagismo, o Orquidário contempla vários espaços verdes compostos por vegetação, forração, arbustos, plantas e palmeiras. Desta forma, é necessário instalar um sistema de irrigação para garantir a rega adequada, visando o desenvolvimento e preservação das espécies presentes no local.

Lençóis Paulista, 23 de Junho de 2023.

Joelma de Andrade Taioque
Secretária de Turismo

CASA DE BOMBA

